



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VÍCTOR GRAEFF

PORTEIRA Nº. 319, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

**“Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.”**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHÉ**, Prefeito Municipal de Vítor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO projeto apresentado na Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI/RS a fim de executar ações referente às demandas da **Consulta Popular 2020/2021 – Promover a correção e recuperação do solo.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR, a partir desta data, que a Sra. **Susan Natália Hüther Bruch**, cargo em comissão de Agente Político/ASSESSORA DO PREFEITO, Matrícula 1585-9 (**fiscal titular**), e o Sr. **Rodrigo Althaus**, cargo em comissão de Agente Político/CHEFE DE DEPARTAMENTO, matrícula nº. 1479-6 (**fiscal suplente**), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, fiquem responsáveis pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para execução do objeto do Convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vítor Graeff, aos 27(vinte e sete) dias do mês de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Lairton André Koeche**  
Prefeito Municipal

  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**LAÉRCIO DIERINGS**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda